

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 000001/2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO– UG: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a autorização do Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo – CIM NOROESTE/ES para adesão à Ata de Registro de Preços nº 414/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Sra **JOZIANE CIRILO DE PAULO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Professor em Função de Docência – Professor A MMAA-III, matrícula nº 40006701**, para exercer a função de Fiscal do Contrato, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 414/2025, firmada com a empresa INNOVA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.464.771/0001-93.

Art. 2º O contrato tem por objeto o futuro e eventual fornecimento de solução tecnológica integrada de gestão escolar, incluindo concessão de licença de uso, implantação, treinamento, integração, importação, migração e/ou conversão de dados, manutenção e suporte técnico, preventivo e corretivo, remoto e presencial quando solicitado, atualização tecnológica em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Educação – MEC, bem como fornecimento de infraestrutura em nuvem para hospedagem do software, visando o aprimoramento, a modernização e a continuidade da qualidade do ensino público municipal.

Art. 3º Compete à Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, atestar a conformidade dos serviços prestados e comunicar formalmente à Administração quaisquer irregularidades verificadas.

Art. 4º O valor total da adesão é de R\$ 491.264,35 (quatrocentos e noventa e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos dias Segunda-feira, 5 de Janeiro de 2026.

Publicado em: 05/01/2026
Órgão: Mural

EDION DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº. 9.904 de 01/01/2025

